

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.683, de 05 de abril de 2018.

"Denomina Rua nesta Cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rudinei Benedito Esteves:

- Art. 1º. Fica denominada Rua Rosa da Silva, a atual Rua Projetada 01 do Residencial Monte Carlo.
- **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 05 de abril de 2018. —

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal